

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1302

**SÚMULA:** Designa membros do Conselho Municipal de Educação.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmealeiro, no uso de suas atribuições legais e fulcrado no Art. 5º da Lei Municipal 1096;

### DECRETA:

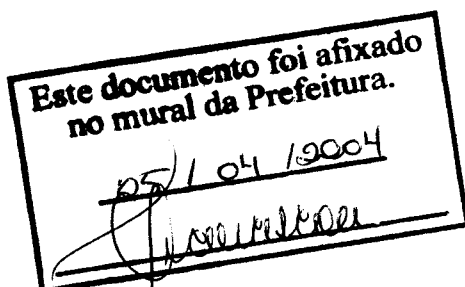
**Art. 1º** - Fica designados os membros do Conselho Municipal de Educação, a seguir;

Entidades	Titular	Suplente
- Poder Executivo	- Darnely Antônio Pontes - Andrei Antônio Acco	- Ivanir Buratto - Marli Saete Bulgarelli
- Poder Legislativo	- Célia Maria B. Vieira	- Helena Heckler de Quadros
- Departamento de Educação	- Marlene Cardoso Ghizzi	- Ronilse S. Montanha
- Servidores Administrativos	- Idiones Maria Bruni Padilha	- Rosse Cezar Olinquevez
- Escolas Estaduais	- Celso Pedro Scolari	- Maria Ilair Flach Andreoli
- Escolas Particulares	- Sandra Martins	- Viviane Hansen
- Alunos de 1ª à 4ª série	- Angela Schultz Zago	- Amanda Dapont
- Alunos de 5ª à 8ª série	- Mariângela Padilha	- Marilene Severo
- Educação Especial	- Eva Pilar da Silva	- Doroti Pietta
- APMs	- Lucimara Cácia Campanholo	- Sônia Mara Soares de Lima

**Art. 2º** - O mandato dos conselheiros, terá a duração de 02 (dois) anos.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.



  
**JUVENAL GHETTINO**  
Prefeito Municipal